

## ACTA N.º 20/2006

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2006

No dia dezassete de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, António Adelino Osório, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e dez minutos, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o senhor Presidente da Câmara, ausente ao serviço do Município, cuja falta foi justificada, por unanimidade.-----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3719-c, P. 3B-8/16): Da ARDAD – Centro de Formação Profissional, de Peso da Régua, solicitando um donativo para ajudar a enfrentar diversas dificuldades financeiras causadas com a formação de deficientes.-----

DELIBERAÇÃO: Indeferido, por maioria com as abstenções dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto.-----

2. (E. 3725-c, P. 1B-1/36): Da ACIR – Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, solicitando um subsídio de € 260 mensais, ao longo de 12 meses, destinado ao pagamento de um técnico que irá realizar um estudo global na área do planeamento urbano e paisagístico no contexto comercial. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para uma próxima reunião.-----

3. (E. nº 3733-c, P. 3B-8/16): Da Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim dando a conhecer a sua constituição e publicação dos Estatutos, bem como das actividades que pretendem levar a efeito. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. (E. nº 3734-c, P. 3B-8/16): Da Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim solicitando a cedência de um espaço físico para instalação da sua sede com vista ao desenvolvimento das suas actividades juvenis, culturais e desportivas.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por maioria com os votos dos Srs. Vice-Presidente e vereador Luís Cortês e os votos contra dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto

que apresentaram declaração de voto, tendo o Sr. Vice-Presidente usado do voto de qualidade. -----

5. (E. 3765 a 3769-c, P. 1B-7/8): Da Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações tomadas na sua última sessão, realizada no passado dia 29 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

6. (E. 3807-c, P. 1B-7/8): Da ACIR – Associação Comercial e Industrial das Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, solicitando informação sobre a posição que esta Câmara irá tomar relativamente ao encerramento da unidade de urgência do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua. -----

Sobre este assunto, pelo Sr. Vereador Vice-Presidente foi presente a seguinte PROPOSTA: “Foi tornado público, pelo Ministério da Saúde, o Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência do Hospital D. Luís I, não contemplando em sua substituição qualquer outro tipo de Serviço de Urgência.

A justificação apontada neste Relatório é de que o Serviço de Urgência trata em média menos do que 150 utentes/dia e que se encontra demasiado perto do Serviço de Urgência de Vila Real.

As conclusões apontadas denotam falta de conhecimento da realidade local e das necessidades da população do nosso concelho. Senão vejamos:

1.º - A deslocação entre a sede do concelho de Mesão Frio e o Hospital de S. Pedro, em Vila Real, tem uma duração média de 40 a 50 minutos, dependendo, muitas vezes, do estado clínico do doente que é transportado e das condições de circulação da estrada de acesso à Régua;

2.º - O tempo real de acesso ao Serviço de Urgência do Hospital de São Pedro, em Vila Real será para a maioria da população deste concelho, superior a 60 minutos;

3.º - Esta situação será agravada se o doente depender do serviço de ambulância, tendo, nesse caso, que aguardar que a assistência chegue, o que, na prática, significa assistência no Serviço de Urgência de 90 minutos ou mais.

Conclui-se, desta forma, que o tempo deste percurso significará, infelizmente, em muitos casos, a diferença entre a vida e a morte.

Está em causa a saúde dos munícipes deste concelho. Esta é uma questão que exige por parte dos governantes deste País uma reflexão integrada no contexto da realidade local de Mesão Frio e dos restantes concelhos que usufruem deste serviço. Falamos do direito

ao acesso a cuidados e serviços de saúde, sem o dissociar do direito ao desenvolvimento que merecemos e do qual a saúde é um suporte vital.

Não se compreende que se tenham gasto milhares de euros em obras de requalificação no Hospital D. Luís I, nomeadamente no seu Serviço de Urgência, com o propósito aparente de rentabilizar recursos e investir na melhoria da prestação de cuidados de saúde às populações e agora se encerre este Serviço.

Não podemos admitir políticas cegas, economicistas e de números que, ainda por cima, se revelam incorrectos, num contexto onde o que menos parece contar são as pessoas.

Perante isto a Câmara Municipal de Mesão Frio não pode deixar de manifestar publicamente o seu total desacordo e indignação para com a medida do encerramento do serviço de Urgência do Hospital D. Luís I, assumindo a responsabilidade que lhe cabe na defesa intransigente de justiça social para seus munícipes, colocando-se ao lado da população que será lesada com esta medida, uma vez que deixaremos de beneficiar dos cuidados de saúde com a rapidez e eficiência que por direito merecemos.

Este é um objectivo difícil, que exigirá dos Mesãofrienses em particular e dos Durienses em geral uma atitude de perseverança e determinação, na expectativa, de ainda termos uma palavra a dizer quanto ao futuro da nossa terra.

A Câmara Municipal de Mesão Frio procurará sensibilizar as Instituições e a população em geral, para a defesa intransigente de um Serviço de Urgência no Hospital D. Luís I.

Desta forma, estaremos em condições de juntos reivindicar uma medida alternativa ao encerramento do Serviço de Urgência em Peso da Régua.

Proponho que seja dado conhecimento deste documento ao Senhor Primeiro-Ministro, ao senhor Ministro da Saúde e demais entidades envolvidas directa ou indirectamente neste processo.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, tendo os Srs. Vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentado declaração de voto. -----

7. (E. 3872-c, P. 1B-1/5): Da Junta de Freguesia de Vila Marim solicitando a cedência de um monitor usado, bem como a sua instalação, pelo facto do seu monitor ter avariado e se encontrar em reparação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade.-----

8. (E. 3890-c, P. 1B-7/8): Da ACIR – Associação Comercial e Industrial das Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio a enviar, para conhecimento desta Câmara, cópia do ofício que remeteram a Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde, sobre o encerramento do serviço de urgência no Hospital de Peso da Régua.-----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

#### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos relativos a: -----

##### **1. Licenciamento de obras particulares:** -----

Pº 24/06 – De Maria de Lurdes Pereira Gondar Martins, residente na cidade de Vila Nova de Gaia, solicitando licença para reconstruir uma habitação unifamiliar no lugar do Outeiro, freguesia de Cidadelhe, deste concelho: - Indeferido; -----

Pº 26/06 – De Hélder José Gonçalves Correia, residente na freguesia de Vila Marim, deste concelho, requerendo licença para ampliar a sua habitação: - Indeferido;-----

Pº 32/06 – De Maria Helena Mendes de Carvalho e outro, solicitando licença para remodelar e ampliar um edifício para habitação, no lugar da Furna (Rede), freguesia de Santa Cristina, deste concelho: - Indeferido;-----

Pº 34/06 – De Maria Isabel Cardoso Monteiro, residente no lugar da Vila, freguesia de Barqueiros, deste concelho, solicitando licença para reconstruir e ampliar a sua habitação: - Indeferido.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **2. Venda Ambulante**

Requerimento com o n.º 2589-d, P. 3B-4/1, em que é requerente Manuel Antunes de Oliveira, residente no lugar de Carrapatelo, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, em que solicita a renovação do cartão de vendedor ambulante de diversos produtos alimentares. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

#### **3. Utilização de viaturas:**

Ratificação dos despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos solicitados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio (E. n.º 3737-C/06), Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas de Vila Marim (E. n.º 3762-C/06), Sport Clube de Mesão Frio – três requisições (E. n.ºs. 3790-C/06, 3883-C/06 e 3884-C/06) e União Futebol Clube de Barqueiros (E. n.º 3803-C/06).-----

DELIBERAÇÃO: Ratificados, por unanimidade.-----

### **4. FINANÇAS:**

#### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 16 de Outubro, que acusa o saldo de quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois

euros e oitenta e um cêntimos, (€ 569.472,81), valor este que integra a quantia de trezentos e três mil e oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos, (€ 303.825,83), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

## **2. Locação Financeira (Leasing):**

### **1. Locação financeira de duas viaturas Renault Trafic Combi 2.5 DCI:**

Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, foi presente uma informação da Divisão de Contabilidade, com base na qual o Executivo deliberou, por unanimidade, dar preferência à proposta do Banco Millenium BCP, em que propõe a taxa de juro variável associada à Euribor a 30 dias, acrescida de um “spread” de 0,12%; Valor residual: € 2.322,09 – percentagem de 5%; Indexação da renda: Euribor mensal, collar 1/8 sem arredondamento superior; sem garantias; Seguro: Automóveis – RCI + Danos próprios + franquia de 8%. -----

## **5. DIVERSOS:**

### **1. Aquisição de Serviços:**

Foi presente uma proposta da firma “Douromática – Sistemas de Informação, Lda.”, com sede em Peso da Régua, para a prestação de Serviços no âmbito da formação na área da informática, tendo cada acção a duração de 70 horas, distribuídas ao longo dos meses de Novembro de 2006 a Junho de 2007, com sessões de duas horas semanais e o máximo de 12 formandos por cada turma, mediante o pagamento de € 135,00 por turma, acrescido de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, aceitar a proposta, prevendo-se até ao máximo de três turmas.-----

## **6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Chefe da  
Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

O Vice- Presidente da Câmara